

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 263768/2022

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022 – IDR para contratação de empresa especializada em locação de computadores, especificados e quantificados conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 002/2022 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) em favor da empresa QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.488.669/0001-53, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 12 de abril de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.044

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº38/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 313/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora MARIA REGINA DE MATOS ABREU matrícula nº 3167, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de Abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº39/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 223/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora VERA LUCIA RANGEL matrícula nº2360, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de Abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 40/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 406/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora MADELON MENCARI FELIX matrícula nº7145, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de Abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 41/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 32/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora DILMA COUTINHO VITAL matrícula nº5982, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de Abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 42/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 415/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora WALDIRENY CORREA SILVA matrícula nº5695, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de Abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 43/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 463/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora CRISTIAN BORGES FERNANDES matrícula nº7026, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de Abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 44/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 197/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, o servidor CASSIO MOISES DOS SANTOS GABRIEL matrícula nº 7364, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de Abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 45/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 083/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora SHEILA MARIA DOS REIS COUTINHO matrícula nº 5710/6636, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de Abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

EXTRATO Nº 17/2022

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2021

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Nº 08.211.721/0001-52.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ISSM.

VALOR: R\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 43, C/C ART. 38, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 18/2022

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 27.229.480/0001-13.

DO OBJETO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES.

VALOR: R\$ 996,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

ATO Nº 011/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto Art. 12, I do RI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0092/2020, datado de 01/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 02 de março de 2022, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), VERA LÚCIA COURI VARGAS, nascida em 16 de novembro de 1945, com cota de 100%, por motivo